



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 060/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 390,00, a favor da Secretaria de Educação, Katia Cilene de Mendonça, para deslocamento de Guaraci a Curitiba – PR, para reunião com o Secretário Flavio Arns e assinatura de convênio da APAE no dia 04 de março de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL